

# SUZANIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

MATRIZ: Avenida Jaguari, 309 - Boa Vista - Suzano - SP - CEP: 08693-010  
CNPJ: 71.915.334/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 672.009.729.110  
FILIAL: Av. Pedro da Cunha A. Lopes, 450 - Perobal - Itaquaquecetuba - SP - CEP: 08584-584  
CNPJ: 71.915.334/0004-86 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 379.145.494.114  
TELEFONE: (11) 4749-4677 E-MAIL: sergio@suzanil.com.br



Última revisão: 26/07/2024

## FDS METABISSULFITO DE SÓDIO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: Metabissulfito de Sódio

#### Empresa:

**SUZANIL Produtos Químicos Ltda**

Av. Pedro Cunha Albuquerque Lopes, 450 – Perobal

CEP 08584-584 - Itaquaquecetuba

FONE:(011) 4749-4677 / FAX:(011) 4749-2969 e-mail: [vendas@suzanil.com.br](mailto:vendas@suzanil.com.br)

Telefone PróQuímica Abiquim: 0800-118270 (discagem direta gratuita)

### 02- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

Toxicidade aguda: Cat. 4 (oral)

Grave lesão ocular/ Irritação nos olhos: Cat. 1

Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 3

#### Elementos do rótulo

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

#### Pictograma:



#### Palavra de advertência:

Perigo

#### Indicações de perigo:

H318 Provoca lesões oculares graves.

H302 Nocivo se ingerido.

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

#### Indicações de Precaução (Prevenção):

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial e proteção auricular.

#### Recomendação de Prudência

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.  
P305 + P351 + P338 SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.  
P301 + P330 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca.

#### **Indicações de Precaução (Eliminação):**

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.

De acordo com os critérios do GHS (ONU)  
Rotulagem de preparações especiais:  
Em contato com ácidos libera gases tóxicos.

#### **Outros Perigos**

De acordo com os critérios do GHS (ONU)  
Nenhum risco específico conhecido, quando respeitadas as prescrições/ indicações de armazenamento e manuseio. Facilita-se nesta seção a informação aplicável sobre outros perigos que não dão lugar à classificação da substância ou mistura que possam contribuir ao perigo global da substância ou mistura.

Avaliação PBT / vPvB:

De acordo com o Anexo XIII do Regulamento (UE) 1907/2006/CE relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de substâncias químicas(REACH): O produto não satisfaz os critérios de PBT (persistente / bioacumulável / tóxico) e vPvB (muito Persistente / muito Bioacumulativo). Classificação Própria

### **03- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

#### **Substância Caracterização química**

Dissulfito de dissódio

Número-CAS: 7681-57-4

Número CE: 231-673-0

Número de índice: 016-063-00-2

Na<sub>2</sub>S<sub>2</sub>O<sub>5</sub>

Ingredientes perigosos (GHS)

De acordo com os critérios do GHS (ONU) dissulfito de dissódio

CAS: 7681-57-4 Toxicidade aguda: Cat. 4 (oral)

CE: 231-673-0 Grave lesão ocular/ Irritação nos olhos: Cat. 1

INDEX: 016-063-00-2

Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 3 H318, H302, H402

Não é considerado um ingrediente que contribui para o perigo de acordo com o GHS, porém, apresenta limite de exposição ocupacional (ver capítulo 8)

Dióxido de enxofre

CAS: 7446-09-5

CE: 231-195-2

INDEX: 016-011-00-9

Gases sob pressão: Cat. Gás liquefeito

Toxicidade aguda: Cat. 3 (Inalação - Gás)

Corrosão/ Irritação da pele: Cat. 1B

Grave lesão ocular/ Irritação nos olhos: Cat. 1

H280, H331, H314

Não é considerado um ingrediente que contribui para o perigo de acordo com o GHS, porém, apresenta limite de exposição ocupacional (ver capítulo 8)

## **04– MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

### **Indicações gerais**

Retirar a roupa contaminada.

### **Inalação**

Em caso de indisposição após a inalação de pó: respirar ar fresco e procurar auxílio médico. Após inalação de produtos de decomposição: Inalar imediatamente aerossol de corticosteróide dosificável.

### **Contato com a pele**

Lavar meticulosamente com água e sabão.

### **Contato com os olhos**

Enxaguar imediatamente os olhos com água corrente durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras bem abertas. Consultar um oftalmologista.

### **Ingestão**

Enxaguar a boca e beber, posteriormente, água em abundância.

### **Indicações para o médico**

Sintomas: Exposição demasiada pode causar, vômito, queixas asmáticas, câibras abdominais, falta de ar, náusea, diarreia, tosse.

### **Perigos**

Risco de formação de dióxido de enxofre pela reação com o suco gástrico após a ingestão.

### **Tratamento**

Tratamento sintomático (descontaminação, funções vitais), nenhum antídoto específico conhecido.

## **05– MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

### **Meios de extinção apropriados**

Espuma.

### **Perigos específicos**

Dióxido de enxofre.

As substâncias/ grupos de substâncias mencionadas podem ser desprendidas quando de um incêndio circundante.

### **Indicações adicionais**

A água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo a legislação local oficial. Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os vapores/gases.

### **Equipamento especial de proteção para os bombeiros**

Usar um equipamento de respiração autônomo.

## **06– MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

### **Precauções pessoais**

Usar roupa de proteção individual. Assegurar ventilação adequada. Evitar a formação de poeira. Evitar que atinja os olhos.

### **Precauções ao meio ambiente**

Não permitir que atinja águas superficiais/ águas subterrâneas/ canalização. Não permitir que atinja o solo/subsolo.

### **Métodos de limpeza**

Varrer / remover com pá. Eliminar imediatamente o material recolhido de acordo com a regulamentação em vigor.

## **07– MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

### **Manuseio Medidas técnicas**

Manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos. Não inalar vapores e poeiras.

### **Prevenção de incêndio e explosão**

A substância/o produto não é combustível. Não são necessárias medidas especiais.

### **Precauções/ Orientações para manuseio seguro**

Utilizar somente em locais bem ventilados. Evitar a formação de poeira.

### **Armazenamento**

#### **Condições de armazenamento adequadas**

Manter o recipiente hermeticamente fechado e em lugar seco; armazenar em lugar fresco. Manter o recipiente num local bem ventilado.

### **Produtos e materiais incompatíveis**

Separar de ácidos e de substâncias que formam ácidos. Separar de agentes oxidantes.

Não estocar junto com: nitrato de sódio, nitrito de sódio, sulfureto de sódio.

### **Materiais adequados para embalagens**

Impregnado de borracha, plástico reforçado com fibra de vidro (GRP), aço inoxidável 1.4541, aço inoxidável 1.4571, Polietileno de alta densidade (HDPE)

## **08– CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

### **Parâmetros de controle específicos**

#### **Limites de exposição ocupacional**

7446-09-5: Dióxido de enxofre

Valor STEL 0,25 ppm (ACGIH)

Valor TWA 10 mg/m<sup>3</sup> ; 4 ppm (NR15)

Fonte de valor(es) limite: Brasil NR - 15, Port. 3214/78, anexo 11

7681-57-4: dissulfito de dissódio

Valor TWA 5 mg/m<sup>3</sup> (ACGIH)

Valor TWA 5 mg/m<sup>3</sup> (NR15)

Fonte de valor limite: ACGIH

A substância mencionada forma-se caso não sejam respeitadas as regras/notas de manuseamento e armazenagem

7446-09-5: Dióxido de enxofre

Valor STEL 0,25 ppm (ACGIH)

Valor TWA 10 mg/m<sup>3</sup> ; 4 ppm (NR15)

Fonte de valor(es) limite: Brasil NR - 15, Port. 3214/78, anexo 11

### **Equipamento de proteção individual**

#### **Proteção respiratória**

Proteção respiratória no caso de formação de poeira. Equipamento de segurança respiratória adequado no caso de concentrações baixas ou exposição de curto prazo: Filtro de baixa capacidade de retenção para partículas sólidas (por exemplo: EN 143 ou 149, Tipo P1 ou FFP1). Usar equipamento de segurança para proteger as vias respiratórias em caso de formação de aerossóis/poeiras. Filtro combinado EN 141 Tipo ABEK-P3 para gases / vapores orgânicos inorgânicos, ácido inorgânico, compostos alcalinos e partículas tóxicas.

### **Proteção das mãos**

Luvas resistentes a produtos químicos (EN 374). Materiais adequados, mesmo com contato direto, prolongado (Recomendado: índice de proteção 6, correspondendo > 480 minutos do tempo de permeação de acordo com EN 374): Policloreto de vinila (PVC) - 0,7 mm de espessura de camada Borracha à base de nitrilo (NBR) - 0,4 mm de espessura de camada. Nota complementar: As especificações baseiam-se em testes, dados de publicações e informações de fabricantes de luvas ou são obtidas de substâncias semelhantes por analogia. Devido a várias condições (por exemplo: temperatura), deve-se considerar que tempo do uso da luva para proteger de produtos químicos, na prática, pode ser bem menor do que o tempo de permeação determinado através de testes. Devido a grande variedade de tipos, é necessário considerar as indicações de uso do fabricante.

### **Proteção dos olhos**

Óculos de segurança ajustados hermeticamente ao contorno do rosto (óculos para respingos) (EN166).

### **Medidas de higiene**

As mãos e o rosto devem ser lavados antes dos intervalos e no final do turno.

## **09– PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

Estado físico: sólido (20 °C)

Forma: pó, cristalino

Cor: branco a ligeiramente amarelado

Odor: odor fraco, a anidrido sulfuroso

Valor do pH: 4,0 - 4,8 (5 %(m), 20 °C)

Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico ponto de decomposição: >150 °C

Ponto de fulgor: Não aplicável

Limite de explosividade inferior: não aplicável

Pressão de vapor: A pressão de vapor da solução aquosa é constituída pela pressão parcial do anidrido sulfuroso

Densidade: 2,36 g/cm<sup>3</sup> (20 °C)

Densidade aparente: 1.000 - 1.200 kg/m<sup>3</sup>

Solubilidade em água: Indicação bibliográfica. 667 g/l (25 °C)

Coefficiente de partição n-octanol/água (log Pow): não aplicável

Viscosidade, dinâmica: Não aplicável

Característica da partícula: Não disponível

## **10– ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

### **Decomposição térmica**

150 °C (Para evitar decomposição térmica, não sobreaquecer)

### **Estabilidade química**

O produto é estável se armazenado e manuseado como descrito/indicado.

Instabilidade:

O produto é estável se armazenado e manuseado como descrito/indicado.

### **Reatividade**

Não haverá reações perigosas, se as prescrições/ indicações para a armazenagem e manuseio forem respeitadas.

### **Reações perigosas**

Reage com nitritos. Reage com nitratos. Reage com agentes oxidantes.

### **Condições a evitar**

Evitar umidade. Materiais/substâncias incompatíveis: ácidos, agentes oxidantes, nitritos, nitratos, sulfuretos

### **Produtos perigosos de decomposição**

Dióxido de enxofre

## **11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

### **Toxicidade aguda**

Avaliação da toxicidade aguda

Toxicidade moderada após uma única ingestão. Após uma única inalação, praticamente não tóxico. Praticamente não tóxico se atingir a pele uma única vez. O produto ainda não foi completamente testado. As afirmações derivam, em parte, de outros produtos de estrutura ou composição similar.

DL50 ratazana, masculino/feminino(oral): 1.540 mg/kg (OECD, Guideline 401)

CL50 ratazana, masculino/feminino (inalatória): > 5,5 mg/l 4 h (IRT)

O produto não foi testado. A avaliação deriva de substâncias/produtos com estrutura ou composição semelhante. Foi examinado um pó aerossol.

DL50 ratazana, masculino/feminino (dermal): > 2.000 mg/kg (Regulamento 402 - OECD)

O produto não foi testado. A avaliação deriva de substâncias/produtos com estrutura ou composição semelhante.

### **Efeitos locais**

Irritação primária da pele coelho: não irritante (OECD, Guideline 404)

Irritação ocular coelho: Risco de lesões oculares graves. (OECD, Guideline 405)

### **Avaliação para outros efeitos agudos.**

Aparte dos efeitos letais, não foi observado em estudos experimentais, toxicidade em órgãos alvo específicos.

### **Sensibilização**

Avaliação de efeitos sensibilizantes: Não se detectou sensibilidade cutânea em ensaios com animais.

Não pode ser excluído um efeito sensibilizante em indivíduos particularmente sensíveis. teste de um gânglio linfático local no rato (LLNA) rato: não sensibilizante (OECD, Guideline 429).

### **Toxicidade crônica**

Avaliação da toxicidade após administração repetida:

Após uma administração repetida de doses elevadas em animais não foi observada nenhuma toxicidade organotóxica específica da substância.

### **Toxicidade genética**

Avaliação de mutagenicidade:

Não se detectaram efeitos de mutação genética nos vários testes realizados com bactérias e culturas de células de mamíferos. A substância não apresentou efeitos de mutação genética nos ensaios com mamíferos

### **Carcinogenicidade**

Avaliação de carcinogenicidade:

Em ensaios de longa duração realizados em ratas, nos quais a substância foi administrada com a comida, não se observaram efeitos cancerígenos.

### **Toxicidade na reprodução**

Avaliação de toxicidade na reprodução:

Em ensaios em animais não foram encontrados indícios de efeitos prejudiciais à fertilidade.

### **Toxicidade para o desenvolvimento**

Avaliação da teratogenicidade:

Nos testes em animais não foram encontrados indícios de toxicidade para a reprodução.

### **Experiência em humanos**

Verificam-se casos isolados de irritações na pele

## **12– INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

### **Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto**

#### **Ecotoxicidade**

Avaliação da toxicidade aquática:

Nocividade aguda para organismos aquáticos. Não é esperada a inibição da atividade de degradação do lodo ativado, quando introduzido a baixas concentrações nas estações de tratamento biológico.

Toxicidade em peixes:

CL50 (96 h) 316 mg/l, *Leuciscus idus* (DIN 38412 parte 15, estático)

Os dados de efeito tóxico referem-se à concentração nominal. O produto não foi testado. A avaliação deriva de substâncias/produtos com estrutura ou composição semelhante.

Invertebrados aquáticos:

CE50 (48 h) 89 mg/l, *Daphnia magna* (Diretiva 79/831/CEE, estático)

Concentração nominal.

Plantas aquáticas:

CE50 (72 h) 43,8 mg/l (taxa de crescimento), algas (outros, estático)

Concentração nominal.

Microorganismos/efeito sobre lodo ativado:

Efeito de concentração não observado. (NOEC) (3 h) > 1.000 mg/l, (OECD, Guideline 209, aquático)

O produto não foi testado. A avaliação deriva de substâncias/produtos com estrutura ou composição semelhante.

Toxicidade crônica em peixes:

Efeito de concentração não observado. (NOEC) (34 Dias) > 316 mg/l, *Brachydanio rerio* (, Fluxo contínuo.)

O produto não foi testado. A avaliação deriva de substâncias/produtos com estrutura ou composição semelhante.

Toxicidade crônica em invertebrados aquáticos:

Efeito de concentração não observado. (NOEC) (21 Dias), > 10 mg/l, *Daphnia magna* (OECD, Guideline 202, part 2, semiestático)

Concentração nominal.

Avaliação da toxicidade terrestre:

Estudo não é necessário por razões científicas

#### **Mobilidade**

Avaliação do transporte entre compartimentos ambientais:

A substância não se evaporará da superfície da água para a atmosfera. Não é esperada a adsorção em fase sólida de solo.

#### **Persistência e degradabilidade**

Avaliação da biodegradabilidade e eliminação (H<sub>2</sub>O):

Produto inorgânico, que não é eliminável da água através de um processo de purificação biológico.

#### **Comportamento esperado/ Impacto ambiental**

Avaliação da estabilidade em água: De acordo com as propriedades estruturais, a hidrólise não é esperada/provável. Estudo não é necessário por razões científicas.

#### **Parâmetros cumulativos**

Demanda Química de Oxigênio (DQO): (calculado) 165 mg/g

#### **Bioacumulação**

Avaliação do potencial de bioacumulação:  
Não se espera uma acumulação nos organismos.

#### **Indicações adicionais**

Outras indicações ecotoxicológicas:

A substância, quando utilizada em altas concentrações em estações biológicas de tratamento de esgoto/água pode provocar um forte consumo químico de oxigênio.

### **13- CONDIÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

#### **Métodos de tratamento e disposição**

##### **Produto:**

O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

##### **Restos de produto:**

Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

##### **Embalagens usadas:**

Embalagem contaminada deve ser esvaziada o melhor possível; e então ser conduzida para a reciclagem após ser cuidadosamente limpa.

### **14- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

#### **Transporte Terrestre**

Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

#### **Transporte Marítimo**

IMDG Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

DPC - Diretoria de Portos e Costas: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

NORMAM 321/DPC: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional): Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

#### **Transporte Aéreo**

IATA/ICAO Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175:

Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.

IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.

OACI (Organização da Aviação Civil Internacional)

Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea).  
IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo):  
DGR - Dangerous Goods Regulation (Regulamentação de Produtos Perigosos).

Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o IBC Code: Consultar regulamentações:  
Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da  
Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo  
de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006.

Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de  
transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código.  
IMO, Londres, 2007.

### **15– REGULAMENTAÇÕES**

Esta subseção descreve informação regulamentar aplicável que não está mencionada em outras seções desta  
ficha de segurança. FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) gerada de acordo com os  
critérios da NBR14725.

### **16– OUTRAS INFORMAÇÕES**

#### **Informações Importantes, mas não Especificamente Descritas às Seções Anteriores**

Não há.

#### **Informações Complementares**

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à  
proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo  
usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto  
aos possíveis riscos advindos do produto.